



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

ANO XII-EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 29 de novembro de 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 02/2024 – BRINCANTE PEDRO BIRICO

A Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, em observação ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – BRINCANTE PEDRO BIRICO**, lançado em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) e no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), e em consonância com o Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc, instituído através do Decreto Nº 017/2024 de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Resultado Preliminar do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – BRINCANTE PEDRO BIRICO** contendo a lista de todos os proponentes inscritos, bem como a divulgação dos habilitados, suplentes e inabilitados.

Art. 2º – Todas as propostas inscritas foram avaliadas pelos membros do Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc, em atenção aos critérios de pontuação, conforme o que dispõe a PNAB.

Art. 3º – Na tabela divulgada nesta publicação, as informações sobre Cotas, são indicadas as siglas P.N. (para Pessoas Negras/Pardas), P.I. (Pessoas Indígenas), P.C.D. (Pessoas com Deficiência) e A.C. (Ampla Concorrência).

03.1 – Não foram detectadas inscrições de Pessoas Indígenas (P.I.) e P.C.D. (Pessoas com Deficiência), previstas no edital com garantia de 10 % das vagas.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

02 a 04 de dezembro de 2024

Presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura localizada no Teatro Lourival Freire, localizado no endereço: Praça Iniguaçu, 119 - Centro – Serra da Raiz, PB – CEP: 58260-000, de segunda a sexta, das 7h às 11h, nos dias úteis e no horário de funcionamento.

Serra da Raiz, 29 de novembro de 2024.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte

Prefeito Constitucional

NOME (PREPONENTE)	MODALIDADE	COTA	MÉDIA	SITUAÇÃO
Maria da Anunciação Ribeiro	Cultura Popular	P.N.	100	Habilitado
José Jaélson Venâncio Freire	Música	A.C.	95,0	Habilitado
Geraldo Barbosa de Lima	Música	A.C.	94,0	Suplente